

PORTARIA COREN-RJ Nº 080/2018

Designar os funcionários abaixo listados para fiscalizarem os contratos firmados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. Considerando o solicitado no memorando nº 027/2018 – Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidente em 24/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo listados para fiscalizarem os contratos firmados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro:

PAD	Empresa/Fornecedor	Objeto	Nº do contrato	Fiscal
172/2016	Enfermed Serviços e Saúde Ltda ME	Serviço de medicina ocupacional	01/2018	Solange Abreu e Sylvia Ferreira
1410/2016	A Chave Neide ME	Serviço de chaveiro	Ata nº 01/2018	Carlos Sampaio de Souza e Nilton Antônio Silva Filho

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606











Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





